

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº 31/2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1154 de 03 de dezembro de 2019.

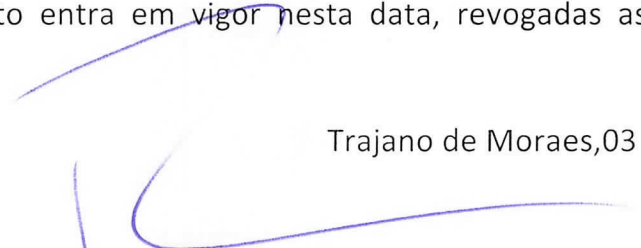
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$115.450,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 03 de Abril de 2020.

  
**Rodrigo Freire Viana**  
Prefeito



*Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações*

Decreto Número: 31

Data: 03/04/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0027 /0700.0412200012.005-3190.11.01-00	31.550,00				
0193 /1600.2012200022.023-3390.30.00-04	20.700,00				
0200 /1700.0618200091.019-4490.52.00-04	15.000,00				
0209 /2100.2781200651.015-4490.51.00-04	10.000,00				
0213 /2100.2781200652.017-3390.30.00-04	10.000,00				
0215 /2100.2781200652.127-3390.30.00-04	16.200,00				
0222 /2200.1339200702.020-3390.39.00-04	12.000,00				
0034 /0700.0412200012.005-3390.30.00-04		17.300,00			
0158 /1100.1545100732.013-4490.30.00-04		32.200,00			
0204 /1700.0618200092.026-3390.30.00-04		16.000,00			
0240 /1600.2012200022.023-4490.30.00-04		18.400,00			
0241 /0700.0412200012.005-3390.08.00-00		31.550,00			
<b>Totais:</b>	<b>115.450,00</b>	<b>115.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>